



PROJETO BASICO

1. OBJETO

O Projeto Básico tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Gerenciamento do Sistema e-SUS para a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

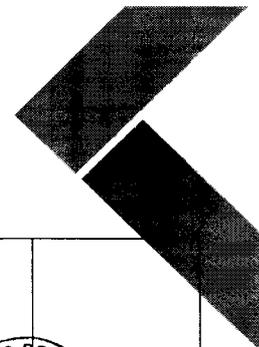
2. JUSTIFICATIVA

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Ministério da Saúde através do Departamento de Atenção Básica (DAB) para reestruturar as informações da atenção primária à saúde (APS), modernizando sua plataforma tecnológica com o objetivo de informatizar as unidades básicas de saúde, oferecer ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da gestão.

Pretende-se com esse sistema reduzir a carga de trabalho empenhada na coleta, inserção, gestão e uso da informação na APS, permitindo que a coleta de dados esteja dentro das atividades já desenvolvidas pelos profissionais, e não uma atividade em separado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
<p>Sistema de monitoramento do Previne Brasil e Capitação Ponderada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento da Capitação Ponderada; • Monitoramento do Previne Brasil; • Acompanhamento dos 7 indicadores; • Monitoramento da produção dos profissionais; • Acompanhamento dos dias trabalhados no mês. <p>Equipe dedicada para suporte às equipes de saúde da família. Esse serviço inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suporte no uso do ESUS; • Acompanhamento de indicadores será feito por nossa equipe; • Contato direto com a coordenação a da atenção primária para informar possíveis pendências e como solucioná-las; • Inserção ou correção de dados no sistema, caso seja necessário. 	07 Meses	16 licenças por equipe	R\$ 2.510,00	R\$ 17.570,00
<p>Serviço de hospedagem para servidor de banco de dados em nuvem para uso do ESUS com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Xeon 4 Cores; • Memória 16GB DDR4; • Disco 240 SSD ou maior, de acordo com o tamanho da base*; • Link Up/Down 700MB; 	Maquina	01		



<ul style="list-style-type: none">• Firewall Pfsense + WAF Nginx;• URL personalizada;• Proteção anti DDoS; Certificado de segurança SSL; Gerenciamento e manutenção doservidor <ul style="list-style-type: none">• Backup diário com link disponível para o município efetuar download sem nenhuma burocracia;• Manutenção diária às 5h para limpeza de cache e outros dados que possa deixar o servidor lento;• Atualização de versão por conta da equipe; Robô online que faz monitoramento noservidor: <ul style="list-style-type: none">• Verificar se tem alguma equipezerada no final do mês;• Verificar se o XML do E-SUS está desatualizado;				
--	--	--	--	--

4. FONTE DE RECURSOS

As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA:
Exercício 2022 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

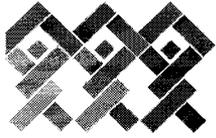
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer e instalar o software, conforme especificações;
- Capacitar e orientar o CONTRATANTE para o uso adequado do software;
- Dar suporte durante a implantação e todo o prazo do contrato, podendo ser remoto ou pessoalmente, a critério do CONTRATANTE;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Emitir a Ordem de Serviço com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
- Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da respectiva Secretaria;
- Zelar pelo bom uso do veículo locado;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos funcionários da CONTRATADA;



7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do contrato será ate 30 de dezembro de 2022.



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Projeto Básico e **autorizo** a continuidade dos tramites legais para realização da Dispensa.

Vargem Grande - MA, 03 de Junho de 2022

THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde